

Indicador 04

Indicador	Sistema Logístico implantado.
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) Projeto: Implantar Sistema de Logística Integrada na Assistência Hospitalar e Farmacêutica no âmbito da SESA. Monitoramento interno setor: GEAF
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores. Investir recursos financeiros para qualificar a infraestrutura física e tecnológica da rede assistencial do SUS/ES no âmbito da Atenção Primária e Especializada. 1 sistema logístico implantado.
Objetivo e Relevância do Indicador	Aumentar a eficiência da gestão logística, trazendo economia aos cofres públicos e celeridade na distribuição dos itens para as Farmácias Cidadãs e Hospitais do SUS.
Método de Cálculo	Número de sistema de logística integrada na Assistência Hospitalar e Farmacêutica na SESA implantado.
Fonte	Não se aplica.
Observações Relevantes	Necessita de local com estrutura adequada.
Limitações	Disponibilidade de estrutura física disponível e empresa com expertise em gestão logística.
Linha de base	2022: 0
Parâmetro	Não se aplica.
Polaridade	Positiva.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Quadrimestral.
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Milena Lopes Francisco Bittencourt Rhein e Verônica Ferrão de Azevedo milenabittencourt@saude.es.gov.br ; veronicaazevedo@saude.es.gov.br (27) 3636-8412 / (27) 3636-8415
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Não se aplica.
Série histórica do Estado do ES	Não se aplica.
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Não se aplica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Documentos importantes e links de acesso	Não se aplica.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	26/05/2025 Grazielle Massariol Mori Nascimento GEAF
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 30/05/2025 14:56:51 -03:00

LARISSA SILVA SILVEIRA CURITIBA

FARMACEUTICO - QSS
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 30/05/2025 15:09:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 15:09:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DIAS HERBST BATAEL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - GEAF - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8SHCH8>